PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II,** da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF SERVIÇO REALIZADO NA MOTONIVELADORA CASE 845 B MEDIANTE PA 661/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	Serviços de Manutenção da Motoniveladora.	R$ 450,00=DIAGNOSTICO DE INJEÇÃOR$1050,00= DESLOCAMENTO 4X70 KM=280KMX3,75R$ 8480,00=CONSERTO MODULO MOTOR(TROCADO PROCESSADOR RED CAN E PROGRAMAÇÃOR$5350,00=REPROGRAMAÇÃO SAIDA MODULO TRANSMISSAO E CALIBRAÇÃOR$ 3800,00=REPARO CHICOTE CURTO CIRCUITOR$ 1800,00=MAO DE OBRA	20.930,0000	20.930,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	20.930,0000

Unidade: DEPART.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Fornecedor/Prestador de Serviços: PRISCILA RODRIGUES STEINHORST TERRA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75.* Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. ***75, II*, da lei nº 14.133/2021.**

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 14 de fevereiro de 2025.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 14 de fevereiro de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 17/02/2025

Ubiretama/RS, em 14 de fevereiro de 2025.